

P.42 Programa de Educação Ambiental - PEA

Março - 2013



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Projeto I - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIRECIONADO A POPULAÇÃO DA AII

Curso Gestão de Resíduos Sólidos



P.42 - Programa de Educação Ambiental

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Processo desenvolvido para se alcançar os objetivos de **minimização**, **remoção**, recuperação, **tratamento** e **disposição final** de resíduos sólidos, observando:

- a utilização das melhores técnicas disponíveis,
- o menor custo;
- o controle e a redução dos impactos ambientais;
- atendimento às exigências legais existentes



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL



P.42 - Programa de Educação Ambiental

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Apresentação Kermais – sistema de tratamento de lixo



P.42 - Programa de Educação Ambiental

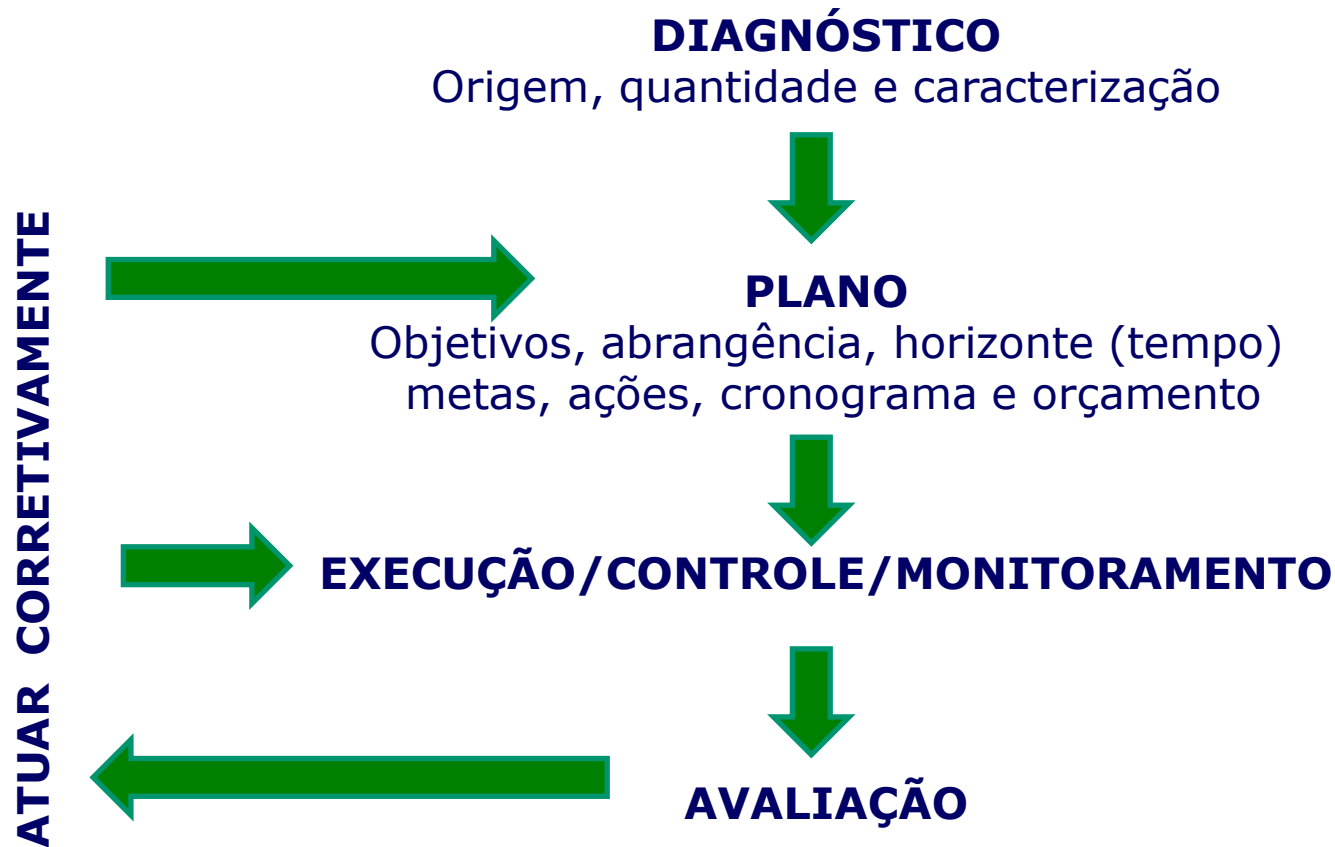
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



clip_fixao_zeca baleiro.mp4

P.42 - Programa de Educação Ambiental

ETAPAS GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



P.42 - Programa de Educação Ambiental

Projeto II - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Plano Estadual de Resíduos Sólidos

**Planos Microrregionais e
de Regiões
Metropolitanas**

**Plano
Municipal**

**Plano
Intermunicipal**

**Plano de Gerenciamento de
Resíduos Sólidos**

P.42 - Programa de Educação Ambiental

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Plano Nacional de Resíduos Sólidos

- **fechamento de lixões até 2014:** até 2014 não devem mais existir lixões a céu aberto no Brasil. No lugar deles, devem ser criados aterros controlados ou aterros sanitários

- **só rejeitos poderão ser encaminhados aos aterros sanitários:** Os rejeitos são aquela parte do lixo que não tem como ser reciclado. Apenas 10% dos resíduos sólidos são rejeitos

-**elaboração de planos de resíduos sólidos nos municípios:** os planos municipais serão elaborados para ajudar prefeitos e cidadãos a descartar de forma correta o lixo.

Coordenação do Ministério do Meio Ambiente – prazo indeterminado e horizonte de 20 anos – atualizado a cada 04 anos.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Plano Estadual de Resíduos

Mesmo prazo do Plano Federal

Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relaciona dos à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Plano Municipal de Resíduos

Condicionante para que os municípios tenham acesso a recursos da União ou por ela controlados, destinados a ações relacionadas à gestão de resíduos.

Prioridades no atendimento pelo governo federal:

- ✓ municípios que optarem por opções consorciadas
 - ✓ municípios que se inserirem de forma voluntária nas soluções microrregionais de gestão de resíduos
 - ✓ municípios que implantarem a coleta seletiva com participação de catadores

P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como fazer?

Dados do Município

localização, população, áreas ocupadas, topografia, clima, vegetação

Dados Institucionais

endereço da prefeitura, suas secretarias e departamentos

Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados

classificação

origem

volume

Destinação e disposição

Exemplos

“O município XX, está localizado a XX km da capital, entre as coordenadas 00° e 00°, com 20.000 habitantes, de clima...”

“Prefeitura municipal de XX, endereço xxx, conta com as seguintes secretarias e departamentos...”

Doméstico, pneus, hospitalar, construção civil, óleos, ácidos,

Orgânico, plástico, metal, papel, vidro, varrições

Tonelada ou quilos de cada tipo de resíduo, produção total municipal

Onde será destinado o resíduos e qual será sua disposição final

P.42 - Programa de Educação Ambiental

LOGÍSTICA REVERSA

Como fazer? É obrigação do fabricante recolher o produto.

A Lei obriga 06 cadeias de produtos a implementar a logística reversa:

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- Pneus;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista;
- Pilhas e baterias;
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes; e
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens.



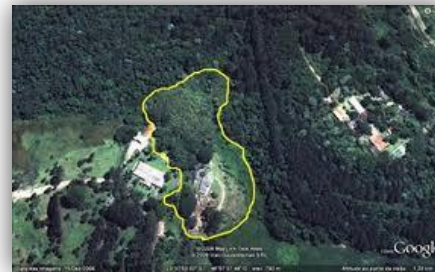
No Plano Municipal de Resíduos Sólidos, deve conter a identificação dos materiais sujeitos a logística reversa presentes no município, e informar como será realizado essa logística.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como fazer?

**Identificação da área de
disposição final dos
rejeitos – Aterro
Sanitário**



Com fotos, localização,
responsáveis, licenças,
modo de funcionamento,
tratamentos, projeto.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como fazer?

Sistema de cobrança

Informar base de cálculo para cobrança e como será feita



Infraestrutura/logística da limpeza urbana/capinação

Especificar como será feita a limpeza urbana (dias, horários, quantidade funcionários, locais)



Transporte

Detalhar regras para o meio de transporte, rotas, horários, veículos



Coleta Seletiva

Campanhas e metas que estimulem a participação social

Prioridade no acesso aos recursos



P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como fazer?

Programas de Educação Ambiental



Programas de Capacitações Técnicas



Mecanismos para a criação/geração de emprego e renda



Metas de não geração, redução, reutilização, reciclagem



P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como fazer?

Meios de controle e fiscalização das ações do PMRS

Ações preventivas e/ou corretivas a serem aplicadas

Audiências Públicas – Participação Social



P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Como fazer?

Identificar áreas contaminadas
por disposição de resíduos (lixão)

Citar medidas de controle e
recuperação dessas áreas



P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATENÇÃO

Art. 50, do Decreto 7.404 - Os Planos Municipais de Resíduos Sólidos devem ser revistos e/ou atualizados juntamente com o **PPA – Plano Plurianual Municipal**.



P.42 - Programa de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MÃOS À OBRA



BYM 2004



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL



P.42 - Programa de Educação Ambiental

Nossos Contatos

WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental LTDA

Sueli H Kakinami (skakinami@walmambiental.com.br)

Márcia Nunes (marcia@walmambiental.com.br)

Laura Rocha de Castro (laura@walmambiental.com.br)

Rita Falcão (rita.falcao@walmambiental.com.br)

Andréia Rhoden (andreia@walmambiental.com.br)

Bruno Pasuch (bruno.pasuch@walmambiental.com.br)

66 3563-2167 - Escritório Paranaíta/MT

www.walmambiental.com.br



EMPREENDEDORES

